

25 AGO 2020

1º Secretário



Governo do Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº 1191/2020 CF 1685
-----------	--	--------------	----------------------------

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC), do estado de Rondônia, informações do déficit de servidores por setores desta secretaria, em especial delegacias, batalhões e companhias de policiamento da Polícia Militar e Bombeiro Militar.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à **Mesa Diretora** que seja oficiado **ao Poder Executivo do estado de Rondônia**, nos termos do inciso XVIII, Artigo 29, c/c § único, artigo 46 da Constituição Estadual de Rondônia e nos termos do inciso III e § 3º, artigo 179 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Rondônia, informações do déficit de servidores por setores da **Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC)**, em especial delegacias, batalhões e companhias de policiamento da Polícia Militar e Bombeiro Militar.

Plenário das Deliberações, 24 de agosto de 2020.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE!

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
-----------	--	--------------	----

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente propositura, tem por finalidade a instrumentalização da atividade fiscalizatória da Assembleia Legislativa, no tocante, ao déficit de servidores da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC).

Desse modo, **REQUEREMOS** ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC), do estado de Rondônia, informações do déficit de servidores por setores desta secretaria, em especial delegacias, batalhões e companhias de policiamento da Polícia Militar e Bombeiro Militar.

Insta ainda, dizer que a presente iniciativa reafirma o compromisso do nosso Gabinete Parlamentar de verificar o andamento do efetivo de servidores da Polícia Militar e Bombeiro Militar do estado de Rondônia.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 24 de agosto de 2020.



JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE!